



(proc. 53.292)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.215 DE 01 DE JULHO DE 2008**

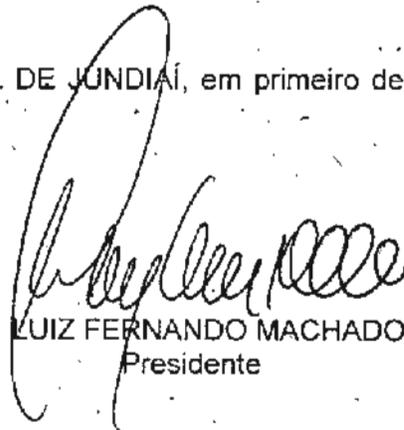
Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de julho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2006 são aprovadas.

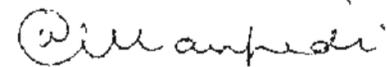
Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de julho de dois mil e oito (01/07/2008).



LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de julho de dois mil e oito (01/07/2008).



WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa